



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



**ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019**

O Município de Itarumã/GO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, por seu Pregoeiro, Sr. **Weuguer Flávio Ferreira Santos**, no uso de suas atribuições legais, e em virtude de problemas técnicos para a publicação do Edital e seus anexos no site do Município, prejudicando a devida e necessária publicidade ao certame, pois as descrições das unidades de medidas constante no Termo de Referência, como "*Frasco; Bisnaga; Sache; bolsa; Capsula; Ampola*", ficaram de forma indefinidas e não aceito no programa contábil, assim deve-se retificar o **Termos de Referencia - Anexo I**, constante do Edital, para a adequação com a realidade da unidade qualificadora, permanecendo o valor de mercado, deixando as descrições dos Itens mais corretos, e por tais fatos, determina e lavra a efeito da presente **ERRATA**, para retificar o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 022/2019, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, as seguintes correções:

Onde constou na segunda coluna "Unid. Medida" do ANEXO I do Termo de Referência "*Frasco; Bisnaga; Sache; Bolsa; Capsula; Ampola*", deve se **DESCONSIDERAR** essas descrições.

Portanto, deve se corrigir e adequar, bem como constar na segunda coluna "Unid. Medida" do ANEXO I do Termo de Referência, como qualificadora de medida a palavra "**unidade**" em substituição as palavras acima indicadas, e neste contexto deve se **CONSIDERAR** essa descrição em todos os 591 itens que necessitam de correção.

Em razão das retificações contidas na presente ERRATA, deve ser alterada a data de abertura da licitação em epígrafe para o dia **22 de outubro de 2019 as 09:00 horas**, tendo em vista que trata se de erro administrativo na indicação das medidas dos produtos constantes do ANEXO I do edital, e tais retificações não altera a participação e a competitividade buscada no processo administrativo aos interessados, mas necessária se faz a correção alcançada por essa errata;

*Ficam mantidos os demais termos do edital.* Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo a presente **ERRATA** publicada na imprensa através de extrato informando a prorrogação da sessão de abertura, sendo também publicada nas dependências "placar" e no *site* da Prefeitura Municipal de Itarumã - GO.

Itarumã-GO, 01 de outubro de 2019.

*Weuguer Flávio Ferreira Santos*  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 030/2019  
**WEUGUER FLÁVIO FERREIRA SANTOS**  
Pregoeiro Municipal

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

*Luiz José Machado*  
**Luiz José Machado**  
Secretário de Administração  
Decreto nº 030/2019